

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 318

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Lei nº 13.471/2015

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Professor EDUARDO ARY VILLELA MARINHO, matrícula nº 73.565815-2, lotado no Departamento de Ciências da Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, a partir de 4 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de maio de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**  
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br